

ALTERAÇÃO NO VALOR DO BENEFÍCIO MODALIDADE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

Os aposentados e pensionistas do Plano Básico e Suplementar da modalidade contribuição definida (CD), interessados em alterar o valor do benefício devem encaminhar até o dia

11 de Janeiro de 2019 seus formulários preenchidos:

para o e-mail: rhodia.prhospers@solvay.com

ou por carta:

ATENDIMENTO AO PARTICIPANTE PRhospers / AOS CUIDADOS DE CAMILLA SILVA
Av. Maria Coelho Aguiar, 215 Bloco B - 1º Andar - Centro Empresarial de São Paulo
Jardim São Luiz – CEP 05804-902

O **Formulário 17** encontra-se disponível no site da PRhospers no link:

[Serviços / Formulários/ Planos Básico e Suplementar / Alteração do Benefício](#)

A alteração solicitada será válida a partir do pagamento de **Janeiro de 2019**.

Atenção: não é permitido alterar o tipo de benefício.

O formulário deve ser preenchido assinalando o mesmo tipo de benefício que você recebe atualmente (% do saldo em cotas, ou valor fixo em reais).

Em ambos os casos o mínimo permitido é 0,15% e o máximo permitido 2% do saldo.

O tipo de benefício “período determinado” (prazo em anos) não poderá ser alterado.

A PRhospers disponibiliza no link “Serviços” um simulador, para os aposentados verificarem se as expectativas de duração do saldo estão alinhadas com as retiradas mensais e a evolução da taxa de juros. Recomendamos a utilização da ferramenta!